



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

CNPJ 26.147.579/0001-03

Moção de Pesar nº022/2026.

Assunto: Pesar pelo falecimento da Senhora Antônia do Carmo Alves

A Câmara Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, manifesta profundo pesar pelo falecimento da Senhora Antônia do Carmo Alves ocorrido recentemente, causando consternação entre familiares, amigos e a comunidade local.

Neste momento de dor e saudade, esta Casa Legislativa se solidariza com os familiares e entes queridos, reconhecendo que a perda de um ente querido representa uma ausência irreparável e um período de grande sofrimento.

Que as lembranças, o carinho e os ensinamentos deixados pela Senhora Antônia do Carmo Alves sirvam de conforto e fortaleza aos corações enlutados.

Diante do exposto, os vereadores subscritores expressam suas mais sinceras condolências, rogando a Deus que conceda paz, serenidade e conforto a todos que sentem esta perda.

Requer-se que esta Moção de Pesar seja registrada nos anais desta Casa e encaminhada à família enlutada, como manifestação de respeito e solidariedade do Poder Legislativo Municipal.

Mirai, 28 de abril de 2026.


Adão Custódio Machado Ferreira

Vereador


Aline Santos de Almeida Prado

Vereadora


Antônio Marcos do Amaral

Vereador


Isabel Cristina Coelho Milani

Vereadora


Millena Barroca Rocha

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
PROTOCOLO Nº 221
DATA, 28 / 04 / 2026

